



### IGUALDADE NATURAL E DESIGUALDADES DE APTIDÕES

“(...) Todos os homens estão submetidos às mesmas leis da Natureza. Todos nascem igualmente fracos, acham-se sujeitos às mesmas dores e o corpo do rico se destrói como o do pobre. Deus a nenhum homem concedeu superioridade natural, nem pelo nascimento, nem pela morte: todos, aos seus olhos, são iguais.” (01)

Deus não tolera distinções de linhagem familiar, não confere honrarias extemporâneas e nem favorece com privilégios qualquer de suas criaturas, mas proporciona a todos idênticas e incessantes oportunidades. Coloca em estado latente o mesmo poder, a mesma sabedoria e os mesmos estímulos evolutivos para todos, no longo e fastidioso percurso para a Perfeição.

Atentos a essas considerações é que podemos perceber o sentido correto da lei de igualdade, no seu aspecto natural, em contraposição à pretendida igualdade sócio-econômica, freqüentemente artificial na vida de relação dos Espíritos encarnados.

Sendo todos da mesma essência divina e criados para os mesmos gloriosos destinos, o gênero humano constitui uma única família. Daí estarem todos os homens sujeitos às mesmas leis naturais.

Deus não concede privilégios a ninguém, e, se há sofredores e felizes em nosso planeta, isto não acontece à custa das preferências divinas, mas por força do mau ou bom uso do livre-arbítrio dos seus habitantes. Todos fomos criados simples e ignorantes, porém destinados à perfeição. Se ao longo da nossa trajetória evolutiva falimos ou nos elevamos, isso ocorre por força da nossa livre vontade. As desigualdades sociais existentes são produto de opções voluntárias dos homens e nunca devido às preferências de Deus.

As próprias aptidões humanas, tão diversas, resultam da variedade de experiências vividas nas múltiplas encarnações. Por força do livre-arbítrio, cada pessoa decide qual o caminho a seguir.

“(...) Deus criou iguais todos os Espíritos, mas cada um destes vive há mais ou menos tempo, e, conseqüentemente, tem feito maior ou menor soma de aquisições. A diferença entre eles está na diversidade dos graus da experiência alcançada e da vontade com que obram, vontade que é o livre-arbítrio. Daí o se aperfeiçoarem uns mais rapidamente do que outros, o que lhes dá aptidões diversas. Necessária é a variedade das aptidões, a fim de que cada um possa concorrer para a execução dos desígnios da Providência, no limite do envolvimento de suas forças físicas e intelectuais, O que um não faz, fá-lo outro. Assim é que cada qual tem seu papel útil a desempenhar. (...)” (02)

Aliás, a variedade das aptidões, ao contrário da uniformidade, é um meio propulsor do progresso, já que cada homem contribui com sua parcela de conhecimento.

“(...) As dessemelhanças que apresentam entre si, quer em inteligência, quer em moralidade, não derivam da natureza íntima deles (dos homens); resultam apenas de haverem sido criados há mais ou menos tempo e do maior ou menor aproveitamento desse tempo, no desenvolvimento das aptidões e virtudes que lhes são intrínsecas, consoante o bom ou o mau uso do livre-arbítrio por parte de cada um. (...)” (03)

As desigualdades naturais das aptidões humanas são os degraus das múltiplas experiências que nos conduzirão aos mundos superiores e que nos propiciarão implantar o reino de Deus na Terra. Essas diferenças constituem os “(...) agentes do progresso e preenchem uma necessidade inapreciável, na economia da evolução, favorecendo-a, por mais que haja indivíduos que detestem essas diferenças. (...) Enquanto tenham razão de ser, subsistirão e, enquanto subsistirem, satisfarão a uma necessidade da própria natureza, favorecendo o progresso humano (...)” (05)

É provável que no estágio atual da nossa civilização, nem todos os homens estejam exercendo a ocupação adequada às suas aptidões naturais. Mas “(...) quando o egoísmo e o orgulho deixarem de ser os sentimentos predominantes na Terra; quando compreendermos que somos todos irmãos, amando-nos realmente uns aos outros como preceitua a Religião; todo homem de boa vontade achará ocupação adequada às suas aptidões, que lhe garanta o mínimo necessário a uma vivência compatível com a dignidade humana, e mesmo aqueles que não mais possam manter-se em atividade, por doença ou velhice, terão a seu favor o amparo da lei, sem que precisem humilhar-se, recorrendo à caridade pública. (...)” (04)

\* \* \*

## FONTES DE CONSULTA

- 1 - KARDEC, Allan. Da Lei de Igualdade. In:\_. O Livro dos Espíritos. Trad. de Guillon Ribeiro. 76. ed. Rio [de Janeiro]: FEB, 1995. Perg. 803 e comentário. Pág. 375.
- 02 - Perg. 804, págs. 375-376.
- 03 - CALLIGARIS, Rodolfo. A lei de igualdade. In:\_. As Leis Morais. 6. ed. Rio de Janeiro: FEB, 1991. Pág. 136.
- 04 - Pág. 138.
- 05 - AGUAROD, Angel. O Problema Social. In:\_. Grandes e Pequenos Problemas. 3. ed. Rio [de Janeiro]: FEB, 1976. Pág. 174.